

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 776/2021

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, e o que consta no Processo nº 00208.100243/2018-58, resolve:

Reverter, para a jornada de trabalho integral de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, a jornada reduzida de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, concedida à servidora MARINA ALMEIDA DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1538018, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, pela Portaria nº 1444, de 3 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, de 3 de julho de 2020, a contar da data de publicação deste ato.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 12/04/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1894150 e o código CRC 38CA2195